



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora
IVONETE LUDGÉRIO

REQUERIMENTO

	ADIADO ____/____/2024	DESPACHO Aprovado em ____/____/2024 _____ Presidente 1º Secretário
--	-------------------------------------	--

EMENTA: REQUER AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA QUE SEJA ENVIADO VACINAS DE COMBATE À DENGUE AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PARA O PÚBLICO ALVO A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE.

Senhor Presidente,

Requeiro, depois de ouvido o Plenário desta Casa, que seja encaminhado apelos, AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA QUE SEJA ENVIADO VACINAS DE COMBATE À DENGUE AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PARA O PÚBLICO ALVO A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE.

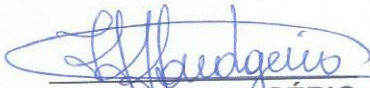
Em decorrência da recomendação do Ministério da Saúde, foi ampliada a vacinação contra a dengue para a faixa etária a partir dos seis anos de idade, considerando a situação epidemiológica, haja vista os sinais de agravamento da doença.

Porém, apesar da ampliação na faixa etária para a vacinação, atualmente, não há disponibilidade desta vacina nos postos de saúde do Município de Campina Grande, o que têm gerado grande preocupação entre os moradores, haja vista o surto de dengue na região. Logo, a disponibilização da vacina é crucial para a prevenção e controle desta doença, diminuindo assim, os casos graves e óbitos.

Logo, tal solicitação é necessária para que sejam tomadas as devidas providências quanto ao envio imediato de vacinas em quantidade suficiente para atender a demanda da população do Município de Campina Grande e também garantir saúde e bem-estar dos cidadãos, em especial das crianças e adolescentes que compõem o público alvo prioritário.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerimento e, que seja enviado expediente à Ministra da Saúde, Nísia Trindade Lima, solicitando o atendimento do justo pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 29 de maio de 2024.


IVONETE LUDGÉRIO
Vereadora | UB

RAA